



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 429/2019.

DATA: 06 de Novembro de 2019.

SÚMULA: Prorroga Auxílio Doença de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar o auxílio doença da Sra. **Jaqueline Fermio Ferreira**, servidora efetiva no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 2785, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura, conforme benefício concedido através da Portaria do PREV n° 104/2019 e processo administrativo do Previlândia n° **2019.01.00000038** até **03.12.2019**, conforme perícia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Novembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

Registre-se e afixe-se.